

SAÚDE**Administração Central do Sistema de Saúde, IP****Aviso n.º 18349/2026/2**

Sumário: Homologação da lista de classificação final dos candidatos ao grau de consultor do júri n.º 22 de medicina geral e familiar — região Norte.

Faz-se público, em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 20.º da Portaria n.º 217/2011, de 31 de maio, alterada pela Portaria n.º 356/2013, de 10 de dezembro, e pela Portaria n.º 274-A/2015, de 8 de setembro, que, por meu despacho de 15 de julho de 2026, foi homologada a lista de classificação final dos candidatos do seguinte júri, no âmbito do procedimento concursal nacional de habilitação ao grau de consultor da carreira médica, aberto pelo Aviso n.º 649-A/2024, de 11 de janeiro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 8, de 11 de janeiro de 2024.

Assim:

Júri n.º 22 de Medicina Geral e Familiar — Região Norte

Ana Margarida Ribeiro Correia de Oliveira — *Aprovada*

André Fernandes Correia — *Aprovado*

Carlos Miguel Pereira Silva Tinoco — *Aprovado*

Cláudia Sofia da Graça Junqueira — *Aprovada*

Cristina Maria Alves Dias — *Aprovada*

Filipa Sofia Guedes Faria — *Aprovada*

Helena dos Anjos da Silva Martins — *Aprovada*

Henrique Carlos Acciaiuoli Doria de Sottomayor — *Aprovado*

Ivone Patrícia Machado da Mota — *Aprovada*

Joana Neves Ferreira Serra Cruz — *Desistiu*

João Miguel da Silva Cardoso Pinheiro — *Aprovado*

Maria Cândida Santos Silva Tiago da Silva — *Aprovada*

Nuno Manuel Dias Neves — *Desistiu*

Simão Tiago Costa Martins — *Aprovado*

Sofia Manuel Nunes Coutinho — *Aprovada*

Teresa Manuel Pereira Martins — *Aprovada*

Vera Fernanda Mesquita do Amaral — *Aprovada*

De acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 22.º da Portaria supracitada, a data de obtenção do grau de consultor dos médicos aprovados constantes da lista acima mencionada reporta-se a 27 de novembro de 2025, data da publicação da primeira lista da presente especialidade médica, conforme o Aviso n.º 29332/2025/2, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 230, de 27 de novembro de 2025.

Do despacho da homologação cabe recurso administrativo a interpor para o membro do governo responsável pela área da saúde, no prazo de 10 dias úteis, contados a partir da data de publicação do presente aviso no *Diário da República* o qual deve ser dirigido à Secretaria-Geral do Ministério da Saúde.

17 de julho de 2026. — A Vogal do Conselho Diretivo, Paula Cabral Oliveira.

320024690